

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 07, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, estado de Santa Catarina aprovou e eu, Zuleica Maria Sousa Voltolini, Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul referentes ao exercício financeiro de 2022, de acordo com a votação realizada na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de fevereiro de 2023.

**ZULEICA VOLTOLINI**  
Presidente